CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034332
PROT - CMI 4115/2025
27/08/2025 11:21
IND 2090/2025

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, seja realizado também o desassoreamento na parte inferior do lago do Parque Ecológico, com a retirada dos aguapés que vêm se proliferando no local.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

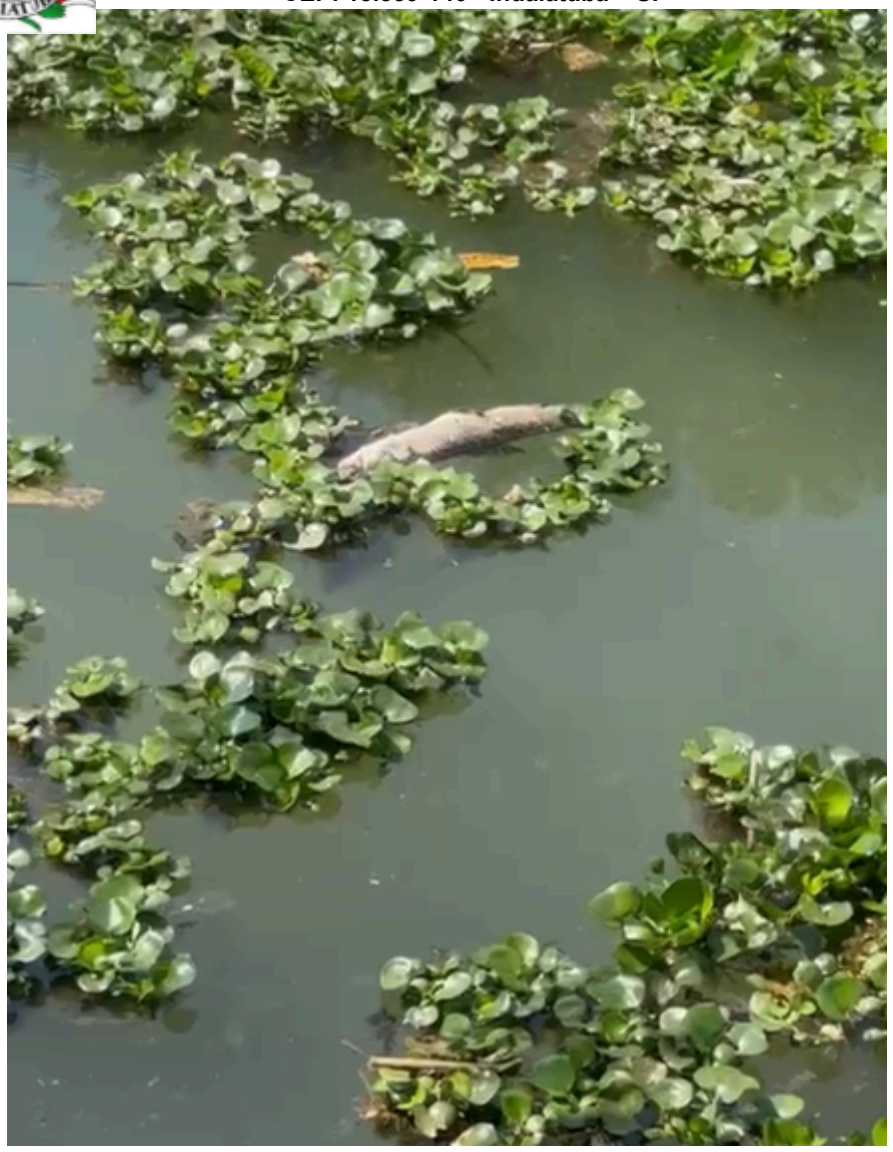
Está em andamento o desassoreamento de parte do lago do Parque Ecológico, em uma área mais elevada. Entretanto, a porção inferior do lago encontra-se comprometida pela **proliferação de aguapés** (Eichhornia crassipes), uma planta aquática de crescimento acelerado que se multiplica em ambientes ricos em nutrientes. Esses vegetais, ao formarem grandes colônias na superfície da água, criam uma barreira que impede a passagem da luz solar e reduz de maneira significativa a oxigenação da água.

Esse processo compromete o equilíbrio ecológico do lago, gerando impactos diretos como a **morte de peixes** e o risco de deterioração da qualidade da água, além de tornar a área menos atrativa e adequada para o lazer da população. Vale destacar que a presença excessiva de aguapés está geralmente associada à eutrofização, causada pelo acúmulo de matéria orgânica e sedimentos, o que reforça a necessidade de um manejo adequado e contínuo.

Ressalta-se ainda que de acordo com **fotos abaixo** ilustram a situação relatada, evidenciando de maneira concreta a urgência da intervenção solicitada.



]



Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura estenda as ações de **desassoreamento também para a área inferior do lago**, acompanhadas da **retirada dos aguapés**, de forma a restabelecer as condições ambientais, proteger a fauna aquática, prevenir a degradação do espaço e garantir a preservação do Parque Ecológico como um dos principais cartões-postais, pontos de lazer, prática esportiva e convivência da cidade

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador